



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

Compra premiada

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: FORTLEV ENERGIA SOLAR LTDA

Endereço: CIVIT Número: 22 Complemento: ANEXO ADM Bairro: CIVIT I Município: SERRA UF: ES CEP:29168-045

CNPJ/MF nº: 32.270.838/0001-91

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Concurso

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Todo o território nacional.

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

25/11/2022 a 17/03/2023

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

25/11/2022 a 28/02/2023

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

Período de participação:

I - Serão válidas as vendas efetuadas a partir de 00:00 do dia 25 de novembro de 2022 até às 23:59 do dia 28 de fevereiro de 2023 (horário oficial de Brasília), com seus respectivos cadastros realizados a partir de 00:00 do dia 25 de novembro de 2022 até às 23:59 do dia 16 de março de 2023 (horário oficial de Brasília), desde que quitados até às 23:59 da data de 28 de fevereiro de 2022.

São critérios para concorrer no concurso:

I- Ser Integrador vinculado à Fortlev Solar, mediante contrato específico, cadastrando-se sob o CNPJ constante neste.

II- Realizar o cadastro na plataforma fortlevsolar.app, com os dados do Integrador coincidentes com aqueles do contrato com a Fortlev Solar, inclusive CNPJ.

III- Vender ao menos 1 (um) kit fotovoltaico com microinversor Enphase IQ7 AM e suas miscelâneas, cadastrando a venda na plataforma <http://fortlevsolar.app>

IV- Realizar faturamento mínimo de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) em kits geradores fotovoltaicos com microinversores Enphase IQ7 AM, acumulado em compras entre novembro de 2022 e fevereiro 2023, que respeitem a validade dos kits.

V- Os kits geradores não serão válidos para a promoção caso tenham a adição que qualquer outro inversor que não seja o Enphase IQ7 AM.

VI- Para serem válidos, os kits geradores fotovoltaicos devem ter uma quantidade menor ou igual entre módulos e IQ7 AM (sendo menos módulos). No caso de kits com mais unidades de módulos do que IQ7 AM, serão contabilizados somente os valores referentes a quantidade de 01 módulo para cada 01 IQ7 AM

VII- Aceitar os termos de participação e do termo de adesão.

3. Não serão contabilizadas as vendas de microinversores Enphase IQ7 AM que:

I- Forem realizadas por subdistribuidoras, apenas empresas cadastradas como integradoras parceiras na Fortlev Solar estão aptas a participar.

II- Forem canceladas as compras, contestadas ou recusadas, antes da data da apuração, sem qualquer prejuízo para a Fortlev Solar.

III- As compras não houverem sido pagas até a data da apuração, sem qualquer prejuízo para a Fortlev Solar.

7 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

PERÍODO DA APURAÇÃO: 01/03/2023 00:00 a 17/03/2023 23:59

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 25/11/2022 00:00 a 28/02/2023 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Civit NÚMERO: 22 BAIRRO: Civit I, ADM

MUNICÍPIO: Serra UF: ES CEP: 29168-045

LOCAL DA APURAÇÃO: Internamente, na diretoria.

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	1º. PRÊMIO: TORO ENDURANCE TURBO 270 FLEX AT6 2023 / ZERO KM / valor R\$ 142.000,00 / COR: SÓLIDA. MARCA: FIAT	142.000,00	142.000,00	1
1	2º. PRÊMIO: CG 160 FAN MODELO 2023 / ZERO KM / R\$13.880,00. MARCA: HONDA.	13.880,00	13.880,00	2
1	3º. PRÊMIO: Apple iPhone 13 Pro Max (128 GB) - Azul Sierra - R\$7.899,00. MARCA: APPLE.	7.899,00	7.899,00	3

8 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
3	163.779,00

9 - FORMA DE APURAÇÃO:

Pela plataforma Fortlevsolar.app será feito levantamento, na data de 17 de março, do faturamento das empresas integradoras que com a compra de kits fotovoltaicos com microinversores Enphase, a partir do critério de elegibilidade. Serão, então, ranqueados os participantes de acordo com os critérios do concurso, verificados os requisitos de participação e desclassificação, dentre outros, e por fim, declarados vencedores os três integradores que mais acumularem, em faturamento, compra de kits fotovoltaicos com microinversores Enphase, com indicação de colocação, de acordo com o mesmo critério, primeiro colocado (premiado com automóvel TORO ENDURANCE TURBO 270 FLEX AT6 2023 / ZERO KM / valor de R\$ 142.000,00 / COR: SÓLIDA, Marca: Fiat), segundo colocado (premiado com CG 160 FAN MODELO 2023 / ZERO KM / no valor de R\$13.880,00, Marca: Honda) e terceiro colocado (Apple iPhone 13 Pro Max (128 GB) - Azul Sierra – no valor de R\$7.899,00).

Na hipótese de desclassificação de candidato, a apuração ocorrerá novamente, para determinar vencedor, mantendo os critérios de premiação, até a exaustão do número de participantes aptos. A apuração será interna, com a divulgação dos três primeiros colocados

Critérios de apuração:

I. Somente serão contabilizadas as vendas dos kits fotovoltaicos que contenham exclusivamente o microinversor Enphase IQ7 AM, excluindo da apuração aqueles kits que não o contenham, ou contenham outros.

II. Não serão contabilizadas na apuração aquelas compras que forem canceladas, contestadas ou recusadas, antes da data de apuração, bem como aquelas que não tiverem sido pagas até a data limite de participação. Compras realizadas pelos vencedores, que forem canceladas, contestadas ou recusadas posteriormente à data da apuração até a data de divulgação, poderão ser objeto de análise e reclassificação, podendo o vencedor perder o prêmio e haver reclassificação.

III. Para serem válidos para fins de apuração, os kits geradores fotovoltaicos devem ter uma quantidade menor ou igual entre módulos e IQ7 AM (sendo menos módulos). No caso de kits com mais unidades de módulos do que IQ7 AM, serão contabilizados somente os valores referentes a quantidade de 01 módulo para cada 01 IQ7 AM.

IV- Não serão contabilizadas compras de microinversores Enphase IQ7 AM por subdistribuidoras, apenas empresas cadastradas como integradoras parceiras na Fortlev Solar estão aptas a participar.

10 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Serão desclassificados os participantes que:

I- Adentrarem a promoção por meio de pessoa física ou com por meio de CNPJ diferente daquele constante no contrato com a Fortlev Solar.

II- Tiverem faturamento inferior a R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais) na venda de kits geradores fotovoltaicos contendo microinversores Enphase IQ7 AM entre novembro de 2022 e fevereiro de 2023.

III- A participação nesta Campanha implica a plena e irrestrita aceitação de todos os seus Termos e Condições sendo considerados desclassificados os participantes que agirem em desacordo com as regras aqui estabelecidas. Caso o participante não preencha os requisitos determinados nos critérios de participação da Campanha, será automaticamente desclassificado.

IV- Será desclassificado o participante que cometer condutas não recomendáveis, antiéticas ou anticompetitivas, tais como: fraudes; tentativas de fraudes; inobservância das regras e das orientações de aceitação de risco e do produto apresentadas pela Enphase, omissão de informações, desrespeito aos valores e regras da empresa Fortlev Solar, previstos no Programa de Integridade, no exercício de sua atividade.

Na hipótese de desclassificação de candidato, a apuração ocorrerá novamente, para determinar vencedor, mantendo os critérios de premiação, até a exaustão do número de participantes aptos.

11 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

Os participantes vencedores serão anunciados nas redes sociais oficial da Fortlev Solar e serão contatados em seu número de telefone ou endereço de e-mail, conforme cadastro na Fortlev Solar, através de seu consultor comercial. A Fortlev Solar também se reserva o direito de fazer uma transmissão ao vivo da apuração nas redes sociais.

Redes sociais oficiais da Fortlev Solar:

Instagram: [instagram.com/fortlevsolar](https://www.instagram.com/fortlevsolar)

Youtube: <https://www.youtube.com/c/fortlevsolar>

Facebook: <https://www.facebook.com/fortlevsolar>

E-mail: marketing@fortlevsolar.com.br

12 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

A empresa integradora deverá enviar um representante legal, previamente credenciado por sócio administrador da empresa vencedora da promoção, para retirada dos prêmios automotivos, efetuada exclusivamente na sede da Fortlev Solar.

Ficam os vencedores cientes quanto ao automático consentimento para uso de sua imagem e voz para efeitos de registro e divulgação pela Fortlev Solar em suas redes digitais.

O vencedor do prêmio celular pode optar por retirar presencialmente o prêmio na sede da Fortlev Solar, ou por receber em seu endereço sede da empresa, conforme cadastrado na plataforma da Fortlev Solar.

13 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os contemplados autorizam, sem qualquer ônus ou contrapartida/ remuneração/indenização, o uso gratuito de seus nomes, vozes e fotografias/imagens pela Fortlev Solar ou por qualquer outra empresa que componha o seu grupo econômico ou que seja sua parceira, em qualquer tipo de mídia e formato para fins de divulgação desta promoção e do seu resultado, pelo período máximo de 01 (um) ano a contar do início desta promoção

Sob nenhuma hipótese os prêmios poderão ser trocados por dinheiro. Os valores dos Prêmios indicados neste Regulamento se referem ao valor de mercado atual e aproximado.

Ao aderir à campanha, o participante concorda com todos os Termos e Condições, incluindo seus anexos, do Programa de Integridade da Fortlev Solar, disponível em seu endereço eletrônico no link: <https://fortlevsolar.com.br/integridade>.

Ao aderir à campanha promocional, o participante concorda com as regras relacionadas à proteção de dados pessoais em toda a sua extensão, em especial os termos da Lei n.º 13.709/2018 ("LGPD"), e regulamentação aplicável, ou legislação que venha a substituí-la. A Fortlev Solar fica autorizada a compartilhar os dados pessoais do Titular com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para o cumprimento das finalidades, respeitados os princípios da boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação e responsabilização e prestação de contas.

Os dados coletados estarão armazenados em ambiente seguro, observado o estado da técnica disponível, e somente poderão ser acessados por pessoas qualificadas e previamente autorizadas pela Promotora

A Promotora não é responsável por problemas, falhas ou funcionamento técnico, de qualquer tipo, em redes de computadores, servidores ou provedores, equipamentos de computadores, celulares, tablets, hardware ou software, ou erro, interrupção, defeito, intervenção, intrusão externa e não autorizada, atraso ou falha em operações ou transmissões para o correto processamento de seus sistemas, incluindo, mas sem limitação, congestionamento na Internet, vírus, falha de programação(bugs) ou violação por terceiros (hackers).

No decorrer da campanha o participante poderá ter acesso somente ao seu próprio acumulado de compras, de forma que também não haverá divulgação de parciais.

Os participantes reconhecem, com a participação no concurso, que a presente campanha não enseja qualquer vínculo empregatício ou de representação comercial entre Fortlev Solar e seus Integradores, bem como gera qualquer forma de exclusividade.

14 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido,

pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, .xls ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.